

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extracto de Portaria n.º 202/2011 de 17 de Maio de 2011

Pela Portaria n.º 26/2011, de 9 de Maio, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – cooperação com as autarquias locais, para equipamento informático das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Freguesia	Concelho	Montante (Euros)
Cinco Ribeiras	Angra do Heroísmo	740
Nª Sra. da Conceição	Angra do Heroísmo	250
Raminho	Angra do Heroísmo	1.000
São Brás	Praia da Vitória	2.500
	<i>Total</i>	4.490

9 de Maio de 2011. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.